
RESOLUÇÃO COMUS Nº 010/2024

AD REFERENDUM

Dispõe sobre o Fluxograma Municipal da Assistência ao Pré-Natal.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde receberam e avaliaram o Fluxograma antes da reunião,

CONSIDERANDO que as questões referentes ao Fluxograma, foram apresentadas e esclarecidas pela Gerente em Saúde da Mulher, Eliana Campanhão, em reunião extraordinária no dia 15 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho em reunião extraordinária no dia 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "Ad referendum" o Fluxograma Municipal da Assistência ao Pré-Natal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 15 de outubro de 2024.


Rita de Cássia Síriano Mascarenhas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gestão 2023/2025

Rita de Cássia Síriano Mascarenhas
Presd. do COMUS/Alegre

Homologo em 17 / 10 / 2024


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022